



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 275/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que possa ser feita acessibilidade na entrada do Cemitério São José, dentro das normas estabelecidas pela lei vigente, na Avenida Padre José Holanda do Vale, no bairro Piratininga.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, PARA QUE POSSA SER FEITO ACESSIBILIDADE NA ENTRADA DO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ, DENTRO NAS NORMAS ESTABELICIDAS PELA LEI VIGENTE. SITUADO NA AVENIDA PADRE JOSÉ HOLANDA DO VALE - BAIRRO PIRATININGA – Maracanaú – CE.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 23 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 23/03/2026
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.131.91*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade na entrada do Cemitério São José é fundamental para garantir o direito de todos os cidadãos de terem acesso ao local de forma segura e digna. A adequação às normas estabelecidas pela lei vigente é essencial para promover a inclusão e o respeito à diversidade, possibilitando que pessoas com mobilidade reduzida, cadeirantes ou outras deficiência possam visitar seus entes queridos com autonomia e conforto. "Por isso nossa Indicação Legislativa é pertinente para que seja feito a implementação/construção de uma rampa acessível na entrada do Cemitério, para garantir a igualdade de acesso e promover a inclusão social".



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

